



CONVOCAÇÃO

São Luís do Curu/CE, 06 de fevereiro de 2025

Ao

Representante legal da Bernardo Filho - Sociedade Individual de Advocacia

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da Bernardo Filho - Sociedade Individual de Advocacia inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 53.590.886/0001-37, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 2701.01-25 DECM, parte integrante do Processo Administrativo nº 00099.20250127/0001-46 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

--

RESPONSÁVEL